

**DECRETO N.º 8307/2026.  
De 02 de junho de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº099/2026 - Data: de 02  
de junho de 2026.**

**SÚMULA:** “Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$114.889,39 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.934/2026:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$114.889,39 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme segue:

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

13.392.46.1099.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000 (SF) - Operação de Crédito - Fonte 601 - Superávit

R\$114.889,39

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000

R\$114.889,39

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudio:757  
36535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudio:75736535904  
Dados: 2026.06.02  
16:38:59 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**